



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT

PROTOCOLO

Nº: 127

Data: 26/02/2024

Valderys Antonio Berti

Coordenador Geral
Port. nº: 022/2022

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> Nº: <u>71/24</u></p> <p>Aprovado <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Rejeitado <input type="checkbox"/></p> <p>Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Maioria <input type="checkbox"/></p> <p>Dois Terço <input type="checkbox"/></p> <p>Marcelo Cassatti Porte Presidente</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR</p> <p>() PROJ. DE LEI</p> <p>() PROJ. DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>() PROJ. DE RESOLUÇÃO</p> <p>() REQUERIMENTO</p> <p>(x) INDICAÇÃO</p> <p>() MOÇÃO</p> <p>() PARECER</p>	<p>Nº</p> <p>071/24</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------


Autoria: Vereador Aloísio Nunes dos Santos – União Brasil

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **REITERA** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, a **INDICAÇÃO Nº 348/23** demonstrando a *necessidade e conveniência no envio a esta Casa, da Lei Municipal nº 080/2013, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais – PCCV-, com vistas a realização de uma ampla revisão, principalmente no que diz respeito aos direitos dos servidores da área da saúde, haja vista que esta categoria vem sendo prejudicada ano após ano, pois a última revisão do plano deu-se no ano de 2014.*

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 04 de março de 2024.

Justificativa: A proposição em tela veem de encontro com o anseio dos servidores da saúde, que há muito tempo reclamam estarem sendo preteridos dos seus direitos, razão pela qual estou solicitando ao Chefe do Poder Executivo o envio do PCCV, para que a Câmara Municipal possa fazer as adequações que se fizerem necessárias.


Ver. ALOÍSIO NUNES DOS SANTOS - ITAITUBA
União Brasil